



## PORTARIA Nº 447/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Daiane Helena das Graças;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Daiane Helena das Graças, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 14 (quatorze) dias, a partir de 12.11.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 448/2020

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor João Paulo Tadeu Santana de Oliveira;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor João Paulo Tadeu Santana de Oliveira, ocupante do cargo de Operário, por 14 (quatorze) dias, a partir de 12.11.2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

### ERRATA NUMERAÇÃO DO PROCESSO

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2020, Processo Administrativo nº 122/2020, Processo Licitatório nº 097/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Onde se lê na Publicação do Diário Oficial do Município de Carandaí, datado de Quarta - Feira, 11 de novembro de 2020: Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2020; Leia-se: Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2020. Demais pontos permanecem inalteradas - Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro.

### HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº:** 039/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 016/2020

**Data/Horário:** 10/11/2020, início da sessão de disputa: 14h.

**Local:** Site <https://bll.org.br/>

**Pregoeira:** Tailinier Maria Mística Pereira

**Equipe de Apoio:** Tatiane Cristina de Assis Reis/Maria Luisa Dutra/Danielle Vanessa de Carvalho

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o

REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual  **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

**Habilitação:** Empresa Cleisson V. R. da Cunha apresentou Certificado de Regularidade para com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal referente ao solicitado no item 9.2.2 do Edital, com validade expirada em 23/10/2020, uma vez que o documento pertence à Regularidade Fiscal a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 43 da LC 123/2006, ou seja, até as 16h do dia 18/11/2020 para envio do referido documento para o endereço eletrônico: [santanalicita@gmail.com](mailto:santanalicita@gmail.com) sob pena de inabilitação. Os documentos solicitados nos itens 9.5.1 e 9.5.2 do Edital, que sejam, Comprovação de Capacidade Técnica e Licença ou Alvará de Funcionamento emitido pelo Departamento de Fazenda Municipal da sede da Empresa Licitante, respectivamente, foram autenticados junto aos órgãos responsáveis através de diligência para verificação de autenticidade dos mesmos. Empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda. apresentou a data da Declaração Conjunta solicitada no item 9.6 do Edital com data de 16 de novembro de 2020, acreditamos se tratar de um erro formal, e solicitamos a adequação. Por apresentar toda a documentação exigida para o presente Procedimento Licitatório é declarada HABILITADA. Empresa Lidiane Carla Silva Barbosa apresentou documento da sócia Lidiane Carla Silva Barbosa sem autenticação descumprindo o exigido no item 9.10 do Edital. A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica (item 9.5.1) e Alvará de Funcionamento (item 9.5.2). Assim sendo, pelas constatações



apresentadas a Empresa Lidiane Carla Silva Barbosa é declarada INABILITADA. Empresa Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. - EPP apresentou documento dos sócios Fernanda Freitas Canedo e Antônio Francisco Neto sem autenticação descumprindo o exigido no item 9.10 do Edital. Assim sendo, pelas constatações apresentadas a Empresa Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda. - EPP é declarada INABILITADA. Empresa Thais Batista Santana Pinheiro apresentou Certificado de Regularidade para com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal referente ao solicitado no item 9.2.2 do Edital, com validade expirada em 05/11/2020, uma vez que o documento pertence à Regularidade Fiscal a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 43 da LC 123/2006, ou seja, até as 16h do dia 18/11/2020 para envio do referido documento para o endereço eletrônico: [santanalicita@gmail.com](mailto:santanalicita@gmail.com) sob pena de inabilitação. Empresa Regional Comércio e Serviços Ltda. apresentou documento do sócio Rogério Faria de Souza sem autenticação descumprindo o exigido no item 9.10 do Edital. Assim sendo, pelas constatações apresentadas a Empresa Regional Comércio e Serviços Ltda. é declarada INABILITADA. Empresa Nutricional Farma Ltda. estamos realizando diligência para verificar autenticidade de alguns documentos. Empresa Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. - Me apresentou documento dos sócios Marisa Helena de Souza Carvalho e Gustavo Henrique de Souza Carvalho sem autenticação descumprindo o exigido no item 9.10 do Edital. Assim sendo, pelas constatações apresentadas a Empresa Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. - Me é declarada INABILITADA.

OBS.: fora comunicado aos licitantes via chat que a sessão será retomada às 16h do dia 18/11/2020, através do Site <https://bll.org.br/>